



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 995/2011.

“AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR
“CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL” NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.408,16 (duzentos mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0008.1.186 – Drenagem e Pavimentação de Ruas do Município

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR. 004 – R\$ 196.400,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR. 001 – R\$ 4.008,16

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do Art. 1º, Fonte de Recursos 004, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0009.1.167 – Construção de Vila Olímpica do Bairro S. J. Batista

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR. 004 – R\$ 196.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do art. 1º, Fonte de Recursos 001, advirão da anulação parcial as seguinte dotação orçamentária:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0008.1.024 – Construção, Reforma e Manutenção de Cemitérios
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR. 001 – R\$ 4.008,16

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de agosto de dois mil e onze.

Antonio Wilson Fiorot
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 09 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Sgranção
Chefe de Gabinete